



Decreto Legislativo n. 46/2025

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, a Comenda do Mérito Educacional, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será assinada pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 2 de dezembro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário